



FOLHA DE INFORMAÇÃO



PROCESSO Nº. TJ-CON-2023/00467
APENSOS: TJ-CON-2024/00094 (LOTE 5) / TJ-ADM-2024/17575

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – LOTE 5 **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**.

Atendendo à solicitação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Secretaria de Administração deste TJBA, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado para a contratação um valor global de **R\$ 25.000.000,00 (vinte cinco milhões de reais), sendo o valor proposto, POR LOTE/ITEM, de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) cada**, autorizado pela Presidência deste Tribunal às fls. 232 do processo TJ-CON-2023/00467.

O aviso do certame foi publicado no DJE, site do TJBA e Jornal A Tarde, edição de 31 de janeiro de 2024 (fls. 238/240 do processo TJ-CON-2023/00467).

Registre-se que, após os atos de julgamento da proposta e de habilitação não houve manifestação de intenção de recurso administrativo, conforme demonstrado às fls. 523 do processo TJ-CON-2024/00094.

No entanto, a empresa CFA CONSTRUTORA EIRELI – EPP interpôs recurso, em momento intempestivo, questionando a habilitação técnica da empresa CONTINENTAL, motivo pelo qual o mesmo foi recebido como Direito de Petição, sem efeito suspensivo, para apreciação do mérito. Após análise, a mesma foi julgada improcedente, mantendo a decisão que habilitou a empresa CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. para o Lote 5 do presente certame, fls. 388 do processo TJ-ADM-2024/17575 (apenso ao processo TJ-CON-2024/00094).

Após verificação de conformidade da proposta de preço, aferição da regularidade das especificações editalícias com os documentos habilitatórios e qualificação técnica pela área demandante, conforme parecer acostado aos autos do processo TJ-CON-2024/00094, às fls. 514/516, foi proclamado o resultado a seguir:

LOTE 5	
EMPRESA VENCEDORA	CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	00.608.421/0001-08
DESCONTO	30%

Não há registro de penalidades aplicadas à empresa vencedora no âmbito do estado da Bahia, no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 128, 522 e 534, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ – Conselho Nacional de Justiça (certidão conjunta), às fls. 127, 521 e 535 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, às fls. 126, 520 e 536 todas do processo TJ-CON-2024/00094.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Concorrência Eletrônica, em epígrafe, que tem como objeto **contratação sob demanda de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a**

Cynthia Resende

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560 - Salvador/BA. CEP: 41.745-970
Tel.: (71) 3372-1600 /1643/1636 - Fax.: (71) 3372-1601/1699



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: MARCIA ALVES OLIVEIRA.
Documento Nº: 1492719.28151429-5527 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJCON202400094V03



FOLHA DE INFORMAÇÃO



PROCESSO Nº. TJ-CON-2023/00467
APENSOS: TJ-CON-2024/00094 (LOTE 5) / TJ-ADM-2024/17575

ID Contratação PNCP - 13100722000160-1-000001/2024

incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como intervenções de obra civil, fornecimento de material e serviços, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados no interior do estado da Bahia, distribuídos em 05 (cinco) Lotes, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, cuja abertura ocorreu em 23/02/2024, às 10 horas (horário de Brasília), realizada pela agente de contratação, designada pelos Decretos nº 532/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 27/07/2022.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à adjudicação e homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 27 de maio de 2024.

Camila Andrade Guimarães
Coordenadora de Licitação

Fernanda Ferreira Ribeiro
Coordenadora de Licitação

Roberto Camacho Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação

Wilian Novaes Coutinho
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Fabricio Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do lote 5 deste certame e autorizo mesmo procedimento ao Chefe do Núcleo Central de Licitação no Sistema COMPRAS.GOV, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 28 de maio 2024.

Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do TJBA

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560 - Salvador/BA. CEP: 41.745-970
Tel.: (71) 3372-1600 /1643/1636 - Fax.: (71) 3372-1601/1699

